



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 160/2023

Processo nº 8058/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e a **DPONET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede à Avenida Perimetral, s/nº, Quadra s/nº, Lote 1A, Bloco 1, Piso Térreo, Distrito Industrial Luiz Pedro Caffer, na cidade de Pompéia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 36.487.128/0001-79, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu diretor, o senhor **RICARDO MARAVALHAS DE CARVALHO BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 27. [REDACTED]-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275. [REDACTED]-27, residente e domiciliado na Rua Dolores Guerreiro de Oliveira, nº 600, Lote 5, Quadra J, Residencial Reserva Esmeralda, na cidade de Marília/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2023, firmado em 13/11/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 160/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 2.1 da Cláusula 2ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter os preços inicialmente contratados, constantes do item 3.1 da Cláusula 3ª do referido contrato, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.454,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e total de R\$ 17.448,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 160/2023, firmado em 13/11/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 10 de outubro de 2024.

RICARDO  
MARAVALHAS DE  
CARVALHO BARROS

Assinado de forma digital por  
RICARDO MARAVALHAS DE  
CARVALHO BARROS  
Dados: 2024.10.10 11:51:04 -03'00'

RICARDO MARAVALHAS DE CARVALHO BARROS  
DPONET Desenv. de Sist. e Consult. em Seg. da Inf. Ltda

IVANA MARIA  
BERTOLINI CAMARINHA:  
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA  
MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **DIOGENES DE MAGALHAES**  
Data: 10/10/2024 15:16:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIOGENES DE MAGALHÃES**

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI:  
05327124800  
Assinado digitalmente  
por LUIS CARLOS  
RINALDI:05327124800  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053 [REDACTED]-00

CENDY BIAZUZO RAMOS:  
33752811889  
Assinado digitalmente por  
CENDY BIAZUZO RAMOS:  
33752811889  
Foxit PDF Reader Versão:  
11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337 [REDACTED]-89